



PREVIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE MONTIVÍDIU-GO

PORTARIA N°013/2024

MONTIVÍDIU, 03 DE JULHO DE 2024.

N° de Ordem <u>013/2024</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Em <u>03/07/2024</u>
<u>Wesson Cabral de Souza</u> Responsável

“ Declara Luto Oficial em virtude do falecimento
Da servidora pública aposentada MARINA
MENDES DOS REIS, e dá disposições”.

O DIRETOR E GESTOR DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTIVÍDIU-
PREVIM, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6° da Emenda
Constitucional N° 41/2023 e da Lei 813/2007, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Previdência Social do
Município de Montividiu,

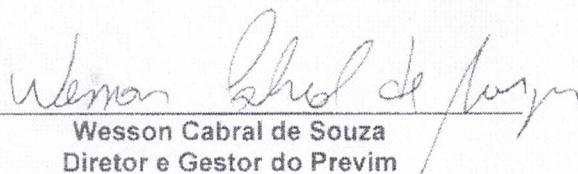
RESOLVE:

Art.1°_. DECRETAR luto oficial de 03(três) dias, a partir desta data, em razão do falecimento da
servidora pública aposentada Sra. MARINA MENDES DOS REIS, ocorrido no dia 04/06/2024.

Art.2°_. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do
ocorrido 04/06/2024.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DIRETOR E GESTOR DO PREVIM, AOS 03 DE JULHO DE 2024.


Wesson Cabral de Souza
Diretor e Gestor do Previm